



PORTARIA N.º 019/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se tornar a gestão e acompanhamento das metas e projetos de aquisições, estipulados pela Presidência para o ano de 2019, mais célere, transparente e efetiva, bem como assegurar os melhores resultados possíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, até janeiro de 2020, sem prejuízo das funções que exerce, o servidor Diego Rodrigues Velho, para exercer, em apoio à Direção-Geral, a função de gestor das metas e projetos de aquisições da JME para o ano de 2019.

Art. 2º Compete ao Gestor:

I – Gerenciar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos de aquisições, adotando metodologia e ferramentas próprias para gestão das metas e seus prazos;

II - Realizar a interlocução entre todas as unidades administrativas da JME, com o fito de instruir o servidor objetivando a execução célere e efetiva das metas;

III – Identificar e gerenciar eventuais riscos administrativos envolvidos nos processos;

IV – Comunicar a Presidência e a Direção-Geral qualquer dificuldade encontrada no cumprimento da atividade, informando o desempenho, bem como as ações executadas e atualizando o andamento das ações planejadas;

V – Convocar reuniões ordinárias, ouvido o Diretor-Geral, que serão realizadas de forma mensal;

VI – Convocar reuniões extraordinárias, com anuência do Diretor-Geral, quando entender necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2019.

Juiz Militar **PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**

Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.435, de 05 de Fevereiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).